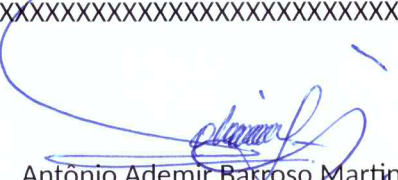


Ata da Assembleia Geral da Eleição do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI

01 Aos dias vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sede do Palácio da
02 Abolição, em Fortaleza, Ceará, conforme convocação através do Ofício nº 09/2017-CORES,
03 reuniram-se em assembleia para fins de eleição da presidência do Consórcio Público de
04 Saúde da Ibiapaba: representando o Governo do Estado do Ceará, o Sr. Fernando Santana dá
05 boas vindas aos presentes, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho, irá conduzir a reunião; estão
06 presente os Prefeitos Municipais da Ibiapaba: Antônio Ademir Barroso Martins (Carnaubal),
07 Tomaz Lauriano Farias de Aragão (Croatá), Antônio Adail Machado Castro (Guaraciaba do
08 Norte), Antônio Leandro Gomes Linhares (Ibiapina), Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (São
09 Benedito), Luiz Menezes de Lima (Tinguá), Renê de Almeida Vasconcelos (Ubajara) e José
10 Firmino de Arruda (Viçosa do Ceará). Dando início aos trabalhos, Sr. Moacir Tavares Martins
11 Filho, declara aberta a assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, dando boas
12 vindas aos presentes e dizendo da relevância do consórcio para avanço da saúde pública no
13 Estado do Ceará, explica a importância do consórcio e como funciona os serviços do CEO e
14 da Policlínica, os consorciados construímos juntos os contratos de rateio e o contrato de
15 programa. Em seguida, apresenta os candidatos ao cargo de presidente do consórcio:
16 Antônio Adail Machado Castro (Guaraciaba do Norte) e Renê de Almeida Vasconcelos
17 (Ubajara). A ambos é facultada a palavra em defesa da candidatura. Dr. Antônio Adail
18 Machado Castro retira sua candidatura, propondo que não houvesse reeleição e que a
19 mesma não fosse polarizada entre o município de Tinguá e Ubajara. Na sequência, em
20 regime de votação aberta, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho declara seu voto (oito votos)
21 ao candidato Renê de Almeida. Os demais membros seguem declarando seu voto: Antônio
22 Ademir Barroso Martins vota no candidato no Renê de Almeida (1 voto); Tomaz Lauriano
23 Farias de Aragão vota no candidato Renê de Almeida (1 voto), Antônio Adail Machado
24 Castro vota em si mesmo (2 votos), Antônio Leandro Gomes Linhares vota no candidato
25 Renê de Almeida (1 voto), Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula vota no candidato Renê de
26 Almeida (2 votos), Luiz Menezes de Lima vota em Renê de Almeida (2 votos), Renê de
27 Almeida Vasconcelos vota em si mesmo (1 voto) e José Firmino de Arruda vota no candidato
28 Renê de Almeida (2 votos). Ao final da votação, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho declara
29 eleito e empossado como presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba o Prefeito
30 Municipal de Ubajara Renê de Almeida Vasconcelos por unanimidade. Em seguida, o
31 candidato eleito profere palavras em agradecimento aos votos a ele dedicados, reafirmando
32 seu compromisso em tudo fazer para o bom andamento da saúde pública na região da

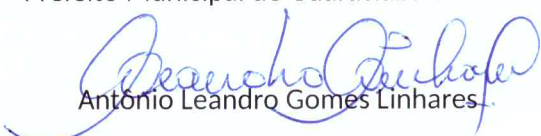
33 Ibiapaba. Pede aos colegas prefeitos apoio no atendimento aos compromissos firmados
34 através de contrato para manutenção do consórcio. O Sr. Moacir Tavares Martins Filho
35 parabeniza o presidente eleito, desejando boa sorte e sabedoria na gestão do consórcio na
36 região. Agradece a participação de todos e declara encerrada a assembleia, e eu, Gandavya
38 Aguiar Machado Diniz, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará,
39 24 de janeiro de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal de Carnaubal


Tomaz Lauriano Farias de Aragão
Prefeito Municipal de Croatá


Antônio Adail Machado Castro

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte


Antônio Leandro Gomes Linhares
Prefeito Municipal de Ibiapina


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal de São Benedito


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal de Tianguá


Renê de Almeida Vasconcelos

Prefeito Municipal de Ubajara


José Firmino de Arruda

Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

Fernando Matos Santana
Secretário adjunto do Gabinete do Governador

Moacir Tavares Martins Filho
Coordenador das Coordenadorias Regionais de Saúde

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Firma(s) de RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS. -
O referido é verdade e dou fé.
Ubajara 30 de 01 de 2017
Em test. (assinatura) da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE

Francisca Nilda Gomes Aguiar
Escrevente Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Ubajara - Ceará

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
protocolado no Livro A- 07, às Fls. 025
sob o nº 5792 e registrado no livro A-03
às fls. 062 a 063 sob o nº 203
O referido é verdade. Dou fé.
Ubajara - CE, 30 / 01 / 2017
Francisca Nilda Gomes Aguiar
Márcia Maria de Andrade Costa - Oficiala Nomeada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Francisca Nilda Gomes Aguiar
Escrevente Substituta
Cartório do 1º Ofício do Município
de Ubajara - Ceará

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Valor Emolumento R\$ 23,57
Valor Fermoju R\$ 3,51
Valor Selo R\$ 4,52
Selo Nº AH 130.667

Estevam Rodrigues Prefeita Municipal de Tejuçuoca Franklin Duarte da Silva Procurador Jurídico do CISVALE Fernando Henrique G. Bastos Diretor Executivo do CISVALE

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA Nº001/2017 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos da manhã, no Palácio da Abolição do Estado do Ceará, reuniram-se em assembleia os entes consorciados representados pela Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, Coordenador dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará, na qualidade de presidente da Assembleia Geral, pelos prefeitos: Sr. Joaquim Freire Carvalho, de ALCÂNTARAS; Elmo Roberto Belchior Aguiar, de CARIRÉ; Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, de CATUNDA; Gerlácio Martins de Loiola, de FORQUILHA; Augusto Brito, de GRAÇA; Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, de GROAÍRAS; Raimundo Marcelo Arcaño de SANTANA DO ACARAUÍ; Ires Moura Oliveira, de HIDROLÂNDIA; Carlos Sérgio Rufino Moreira, de IPU; Alex Henrique Alves de Melo, de PACUJÁ; Francisco das Chagas Parente Aguiar, de MUCAMBO; Francisco Kilssem Pessoa Aquino, de URUOCA, Ivo Ferreira Gomes, de SOBRAL; Raimundo Marcelo Arcaño de SANTANA DO ACARAUÍ; Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, de SANTA QUITÉRIA; Carlos Aquila de Queiroz de Moraujo e Francisca Celia Rodrigues de Sousa, de VARJOTA, com a finalidade de realizar a eleição do representante legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, para o cumprimento de mandato pertinente ao biênio 2017-2018, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral e em especial ao art.21, II do Estatuto da Entidade. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quorum para realização da eleição para Presidência, que seja, a presença da metade dos Entes Consorciados em Assembleia, nos termos do Estatuto da Entidade. Habilitou-se a Candidato o Prefeito do Município de Sobral, Sr. Ivo Ferreira Gomes. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina dos artigos 12 usque 20 do Estatuto da Autarquia, foi declarado eleito POR UNANIMIDADE O Sr. IVO FERREIRA GOMES, Prefeito de Sobral, procedendo-se a sua posse a Presidente do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Sobral – CPSMS para o biênio 2017-2018. Requeiru ainda o prefeito de Ipu a descentralização dos atendimentos de saúde, ofertando os serviços de saúde também do município de IPU. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, eu Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Sobral, José de Anchieta Loiola, OAB/CE: 32.121 lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos com a lista de presentes também devidamente assinada. Presidente do Consórcio – CPSMS (IVO FERREIRA GOMES) Moacir Tavares Martins Filho Secretária da Saúde do Estado do Ceará JOAQUIM FREIRE CARVALHO Município de Alcântaras ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIARE Município de Cariré RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA Município de Catunda GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA Município de Forquilha AUGUSTO BRITO Município de Graça FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS Município de Groaíras IRES MOURA OLIVEIRA Município de Hidrolândia CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA Município de Ipu FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR Município de Mucambo ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO Município de Pacujá TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA Município de Santa Quitéria RAIMUNDO MARCELO ARCANJO Município de Santana do Acaraú FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO Município de Uruoca FRANCISCA CELIA RODRIGUES DE SOUSA Município de Varjota CARLOS AQUILA DE QUEIROZ MUNICIPIO DE MORAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI

Aos dias vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sede do Palácio da Abolição, em Fortaleza, Ceará, conforme convocação através do Ofício nº09/2017-CORES, reuniram-se em assembleia para fins de eleição da presidência do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba: representando o Governo do Estado do Ceará, o Sr. Fernando Santana dá boas vidas aos presentes, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho, irá conduzir a reunião; estão presente os Prefeitos Municipais da Ibiapaba: Antônio

Ademir Barroso Martins (Carnaubal), Tomaz Lauriano Farias de Aragão (Croatá), Antônio Adail Machado Castro (Guaraciaba do Norte), Antônio Leandro Gomes Linhares (Ibiapina), Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (São Benedito), Luiz Menezes de Lima (Tanguá), Renê de Almeida Vasconcelos (Ubajara) e José Firmino de Arruda (Viçosa do Ceará). Dando início aos trabalhos, Sr. Moacir Tavares Martins Filho, declara aberta a assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, dando boas vindas aos presentes e dizendo da relevância do consórcio para avanço da saúde pública no Estado do Ceará, explica a importância do consórcio e como funciona os serviços do CEO e da Policlínica, os consorciados construímos juntos os contratos de rateio e o contrato de programa. Em seguida, apresenta os candidatos ao cargo de presidente do consórcio: Antônio Adail Machado Castro (Guaraciaba do Norte) e Renê de Almeida Vasconcelos (Ubajara). A ambos é facultada a palavra em defesa da candidatura. Dr. Antônio Adail Machado Castro retira sua candidatura, propondo que não houvesse reeleição e que a mesma não fosse polarizada entre o município de Tanguá e Ubajara. Na sequência, em regime de votação aberta, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho declara seu voto (oito votos) ao candidato Renê de Almeida. Os demais membros seguem declarando seu voto: Antônio Ademir Barroso Martins vota no candidato no Renê de Almeida (1 voto); Tomaz Lauriano Farias de Aragão vota no candidato Renê de Almeida (1 voto), Antônio Adail Machado Castro vota em si mesmo (2 votos), Antônio Leandro Gomes Linhares vota no candidato Renê de Almeida (1 voto), Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula vota no candidato Renê de Almeida (2 votos), Luiz Menezes de Lima vota em Renê de Almeida (2 votos), Renê de Almeida Vasconcelos vota em si mesmo (1 voto) e José Firmino de Arruda vota no candidato Renê de Almeida (2 votos). Ao final da votação, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho declara eleito e empossado como presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba o Prefeito Municipal de Ubajara Renê de Almeida Vasconcelos por unanimidade. Em seguida, o candidato eleito profere palavras em agradecimento aos votos a ele dedicados, reafirmando seu compromisso em tudo fazer para o bom andamento da saúde pública na região da Ibiapaba. Pede aos colegas prefeitos apoio no atendimento aos compromissos firmados através de contrato para manutenção do consórcio. O Sr. Moacir Tavares Martins Filho parabeniza o presidente eleito, desejando boa sorte e sabedoria na gestão do consórcio na região. Agradece a participação de todos e declara encerrada a assembleia, e eu, Gandavya Aguiar Machado Diniz, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 24 de janeiro de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Antônio Ademir Barroso Martins Prefeito Municipal de Carnaubal Thomaz Laureanno Farias de Aragão Prefeito Municipal de Croatá Antônio Adail Machado Castro Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte Antônio Leandro Gomes Linhares Prefeito Municipal de Ibiapina Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal de São Benedito Luiz Menezes de Lima Prefeito Municipal de Tanguá Renê de Almeida Vasconcelos Prefeito Municipal de Ubajara José Firmino de Arruda Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará Fernando Matos Santana Secretário adjunto do Gabinete do Governador Moacir Tavares Martins Filho Coordenador das Coordenadorias Regionais de Saúde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 E 17º DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaoranga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga LEI Nº01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R) e Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, nos moldes da homologação 01/2015 de 03/11/2015, publicado no diário oficial do Estado do Ceará no dia 05/11/2015, convocados este edital de convocação Nº005/2015 de 05/02/2016 e devidamente autorizado pela homologação, para imediata contratação e assunção de emprego público de nutricionista pelo período de 06 meses, tendo em vista a licença